



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

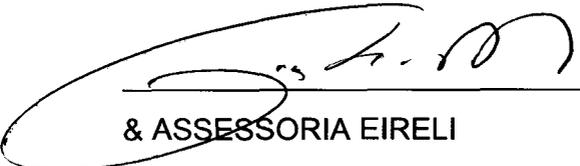


**TERMO DE RENÚNCIA**

**REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

Declaramos, na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações que não pretendemos recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou o envelope "1" (Habilitação) e do Processo Licitatório em epígrafe, renunciando, assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo e concordando com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura do envelope "2" (de "Proposta Comercial).

Itapecuru-mirim, 11 de maio de 2021

  
& ASSESSORIA EIRELI

, representante da licitante TR ARQUITETURA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---



**TERMO DE RENÚNCIA**

**REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

Declaramos, na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações que não pretendemos recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou o envelope "2" (Proposta Comercial) e do Processo Licitatório em epígrafe, renunciando, assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo e concordando com o curso do procedimento licitatório.

Itapecuru-mirim, 11 de maio de 2021

  
\_\_\_\_\_, representante da licitante TR ARQUITETURA  
& ASSESSORIA EIRELI